



Projeto de Lei nº 85, de 14 de novembro de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$ 21.740,00(VINTE E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS) PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PACOTINHOS DE NATAL E LOCAÇÃO DE PRESÉPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 21.740,00(vinte e um mil, setecentos e quarenta reais) para aquisição de 700 (setecentos) pacotinhos de natal de distribuição gratuita e locação de presépio.

Art. 2º Os pacotinhos serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino e também para PCDs, idosos acamados e cadeirantes.

Art. 3º A aquisição de pacotinhos e a locação de presépio dar-se-á em conformidade com a Lei 14.133/21.

Art 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64 na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto,

Art 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de novembro de 2024.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 85/2024**

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Estamos enviando o projeto de lei acima, que autoriza a aquisição de 700 (setecentos) pacotinhos de natal a serem distribuídos gratuitamente aos alunos da rede de ensino fundamental, PCDs, idosos acamados e cadeirantes e locação de presépio para ornamentação no período natalino.

A entrega de pacotinhos ocorre todos os anos, juntamente com as festividades natalinas. Destacamos também a atividade do CRAS que realiza a entrega do mesmo em visita às casas de PCDs, idosos acamados e cadeirantes.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente projeto de lei, no intuito de despertar o espírito natalino.

Atenciosamente,

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito

Sr. Jucimar Oneide Docena
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.